

## Protesto de Cota Condominial

Ao Tabelionato de Protesto de Títulos de Rondonópolis.

Ref.: Protesto de Cota Condominial.

O Condomínio: \_\_\_\_\_,  
CNPJ n°: \_\_\_\_\_, situado na  
\_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, neste ato  
representado pelo(a) síndico(a) \_\_\_\_\_,  
RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ vem, na qualidade de credor, solicitar o protesto dos  
encargos condominiais adiante especificados:

Documento de dívida: Encargo Condominial.

Apartamento/unidade autônoma n°: \_\_\_\_\_

Número da quota (mês e ano de referência): \_\_\_\_\_

Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Praça de pagamento: \_\_\_\_\_

Valor a protestar: R\$ \_\_\_\_\_.

### DADOS DO CONDÔMINO-DEVEDOR:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que: a) o condomínio edilício está regularmente constituído, nos termos da Lei Federal n° 4.591/64 e art. 1.332 do Código Civil; b) os dados acima informados são a expressão da verdade; c) o valor da quota de rateio das despesas condominiais foi aprovado em Assembleia Geral; d) estamos de posse da ata da Assembleia Geral que aprovou o valor da quota de rateio e também da ata da Assembleia que elegeu o(a) síndico(a) ou da ata da Assembleia Geral que autorizou a transferência dos poderes de representação ou as funções administrativas para a Administradora (art. 1.348, § 2º, do Código Civil), e obrigamo-nos a apresentá-las onde e quando exigidas, especialmente se sobrevier a sustação judicial do protesto; e) a pessoa acima indicada como condômino-devedor é realmente a responsável pelas obrigações condominiais inadimplidas, sendo certo que, na hipótese de a unidade condominial estar alugada ou dada em comodato a outrem, o proprietário ou possuidor foi cientificado de que o débito seria encaminhado a protesto.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Síndico)

(Preencher preferencialmente em papel timbrado e digitado. NÃO RASURAR)

## PLANILHA DE DÉBITOS

### DADOS DO CONDÔMINO-DEVEDOR:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

### Demonstrativo do valor indicado a protesto:

Valor original da quota do mês/ano: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
Multa moratória (limitada a 2%) R\$ \_\_\_\_\_  
Juros moratórios (1% ao mês) R\$ \_\_\_\_\_  
Correção monetária (débito com atraso igual ou superior a 6 meses) R\$ \_\_\_\_\_  
\*Outros encargos previstos na convenção ou em assembleia R\$ \_\_\_\_\_  
(especificar): \_\_\_\_\_  
Valor total a protestar R\$ \_\_\_\_\_

\* Em outros encargos incluir somente aqueles aprovados na Convenção do Condomínio o em Assembleia, especificando quais são esses encargos.

\* Não se devem incluir honorários advocatícios na planilha de débitos, pois não há sucumbência no protesto extrajudicial.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Síndico)